

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Março de 2006



Série

Número 60

## Suplemento

### Sumário

ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Anúncio de concurso

**ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
**Anúncio de concurso**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006**

 Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

 NÃO  SIM 
**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	À atenção de:
Endereço: Rua do Esmeraldo, 41	Código postal: 9000-051
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207470	Fax: 2291 235286
Correio electrónico: aderam@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL):

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

 indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

 indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

 indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)**

 Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local   
 Organismo de direito público  Outro 
**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**
**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

 Execução  Concepção e execução 

 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 
**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

 Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda 

 Combinação dos anteriores 
**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 10

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

 NÃO  SIM 
**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Estudo de Mercado Sobre a Requalificação e Internacionalização do Laboratório de Cultura "In Vitro".

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Realizar a prospeção em três mercados europeus (Alemanha, França, Reino Unido) de modo a conhecer o potencial de comercialização de plantas micropropagadas para fins: medicinais, de cosmética e de jardinagem e/ou comércio de plantas ornamentais e conhecer o potencial de mercado em termos de volume, preços e características dos produtos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Os serviços objecto do contrato serão prestados na sede da entidade contratante, ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, sita na Rua do Esmeraldo n.º 41, 9000-051 Funchal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.13.10.00-6	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***
**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

 NÃO  SIM 

 Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes 
**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

 NÃO  SIM 
**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A proposta é feita pela totalidade dos serviços definidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar em dias 183 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM** (se aplicável)

Prevê-se que o financiamento seja assegurado pela medida 1.2 do POPRAM III, na vertente FEDER.

**III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS** (se aplicável)

Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica, financeira e técnica de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

 NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

 NÃO  SIM 
**SECÇÃO IV: PROCESSOS**
**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

 Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente 
**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos por negociação e se aplicável)

 NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

0000/s 000 - 0000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República 000000 III.ª Série

0000/s 0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

0000/s 000 - 0000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República 000000 III.ª Série

0000/s 000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (SE APLICÁVEL)

Número 00 ou Mínimo 00 / Máximo 00

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

 A) Preço mais baixo 

Ou:

 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço

2 Valia Técnica da Proposta

a) Constituição da equipa técnica

b) Afecção dos meios humanos

3 Prazo de execução

 Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

Ou:

 B2) os critérios indicados no caderno de encargos 
**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Concurso público n.º 02/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 00/00/0000 (dd/mm/aaaa), ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 25€ Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da ADERAM, e o pagamento será efectuado em dinheiro ou cheque visado a favor da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / / / /  (dd/mm/aaaa) ou 20 dias a contar da sua publicação no Diário da República Hora (se aplicável) 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / / / /  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           -----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até / / / / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

O acto de abertura das propostas é público.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / / / /  (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00 Local O indicado em 1.1

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM  **VI.2) Não aplicável.**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Prevê-se que o financiamento seja assegurado pela medida 1.2 do POPRAM III, na vertente FEDER.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

O valor base de concurso é de € 96.000,00 (noventa e seis mil euros), IVA excluído.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"**

/ / / / /  (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 13 de Março de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O VOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Emanuel Andrade Silva

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)